

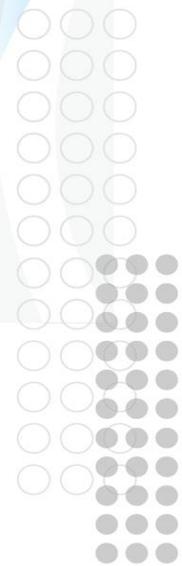
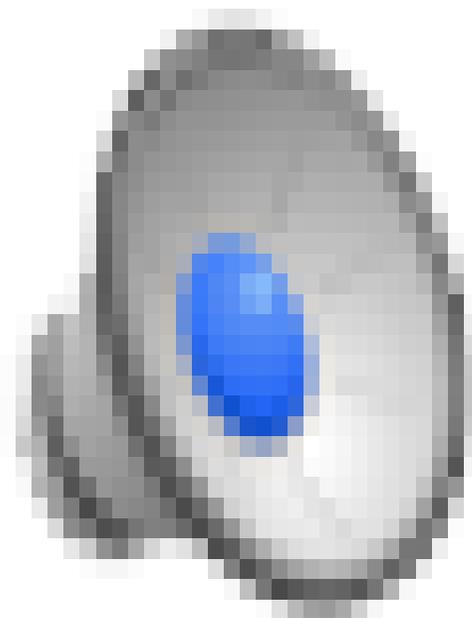
Desafios para a implementação da PNRS

Carlos RV Silva Filho
ABRELPE

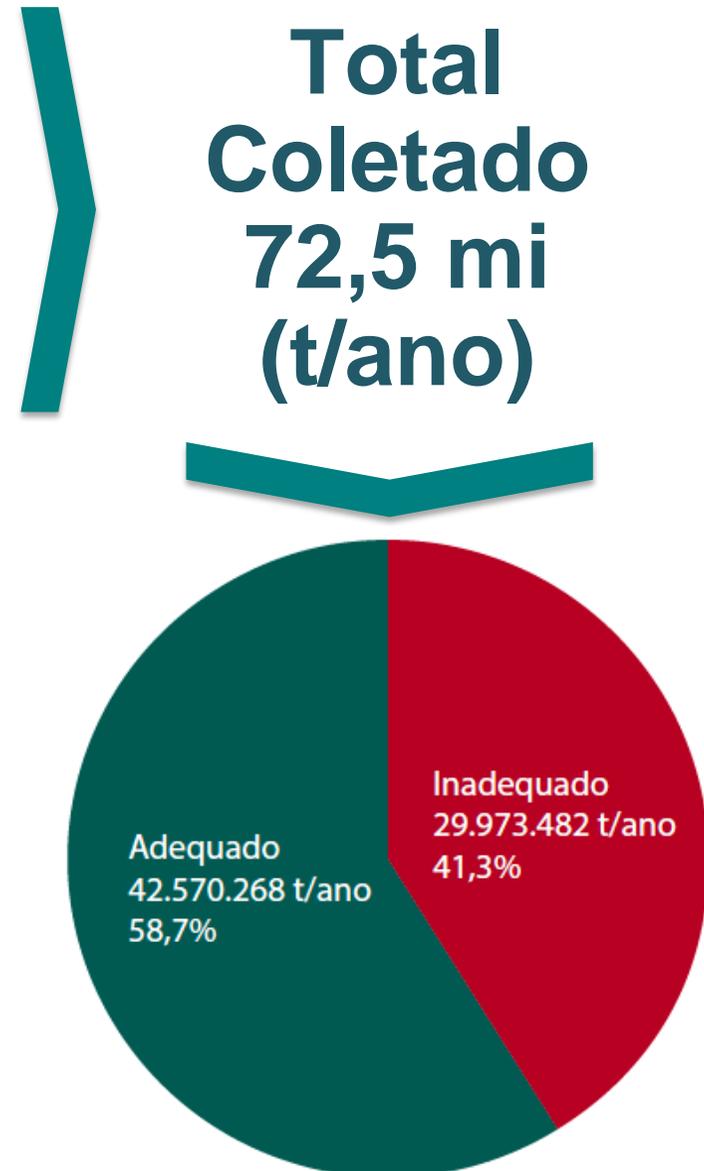


Novembro 2016

A gestão de resíduos ainda é uma triste realidade no mundo



No Brasil não é diferente...



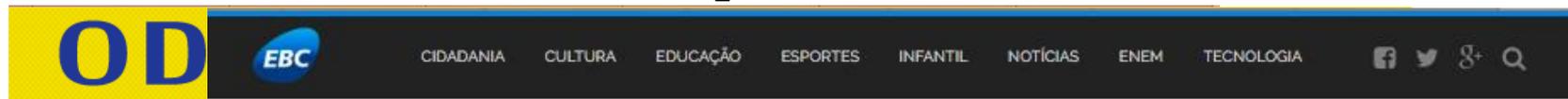
Degradação do Meio Ambiente



Impactos na Saúde



76,5 milhões de pessoas afetadas



OD



CAPA

AO VIVO

Ouçã as Rádios EBC

Assista aqui à TV Brasil

Sanear aliados Temporal

Para o atual urbano brasileiro

CHICO ALVES

Rio - A multiplicação e o combate ao Aedes aegypti, a proliferação do mosquito, diz o ex-ministro da Saúde da União, depende de algo do mosquito, além do revisto".



IMAGEM:

Saúde



Má destinação de lixo traz gastos adicionais ao sistema de saúde, diz estudo



Saneamento e saúde
Foto: Divulgação

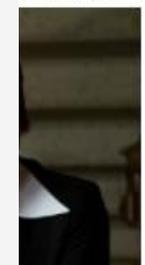


Saúde e Ciência

Combate

Enfrentando desafios

SONIA MADDALENA



Custos para o Meio Ambiente



	2010	2011	2012	2013	2014
RESÍDUOS EM LIXÕES (t/ano)	26.863.705	27.247.653	27.804.684	28.830.255	29.659.170
MENOR CUSTO AMBIENTAL (US\$ 10/ ton)	\$268.637.051	\$272.476.526	\$278.046.844	\$288.302.550	\$296.591.700
MAIOR CUSTO AMBIENTAL (US\$ 20/ton)	\$537.274.102	\$544.953.052	\$556.093.688	\$576.605.100	\$593.183.400

Fonte: Saúde Desperdiçada, ISWA, outubro/2015

Custo Total 2010/2014 = entre US\$ 1,4 e 2,8 bilhões

**Custo Total do Impacto Ambiental
de 2016/2021 = US\$ 7,3 bilhões**

Custos para a Saúde



	2010	2011	2012	2013	2014
POPULAÇÃO AFETADA	71.944.469	72.336.340	73.459.226	75.876.081	76.514.124
CUSTO DO ATENDIMENTO MÉDICO	\$359.722.345	\$361.681.701	\$367.296.131	\$379.380.403	\$382.570.621

Fonte: Saúde Desperdiçada, ISWA, outubro/2015

Custo Total 2010/2014 = US\$ 1,85 bilhões

Custo Anual 2016/2021 = US\$ 420 milhões

**Custo Total com atendimento à Saúde
de 2016/2021 = US\$ 2,5 bilhões**

Custos para o Meio Ambiente e Saúde 2016 a 2021



Custo do Impacto Ambiental
de 2016/2021 = US\$ 7,3 bilhões
+

Custo com atendimento à Saúde
de 2016/2021 = US\$ 2,5 bilhões

US\$ 9,8 bilhões

=

R\$ 34 bilhões



MERCADO ABERTO

MARIA CRISTINA FRIAS cristina.frias1@grupofolha.com.br

Com R\$ 7,6 bi atrasados, empresas de limpeza pública podem cortar serviço

Empresas de limpeza urbana estudam interromper a prestação de serviços a municípios inadimplentes, segundo a Abrelpe, que representa as companhias.

“Estamos avaliando medidas jurídicas para que não haja punições”, afirma o diretor-executivo da associação, Carlos Silva Filho.

Os pagamentos atrasados em todo o país somam R\$ 7,6 bilhões, valor que deverá chegar a R\$ 10 bilhões até o fim de 2016, calcula a entidade. Nas capitais, 36% do valor dos contratos está fora do prazo.

“O setor está à beira de um colapso. Hoje, ele depende quase totalmente dos serviços públicos para operar.”

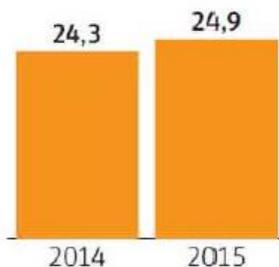
Com a inadimplência, o faturamento das empresas deverá cair 30% neste ano.

Cerca de 60% das companhias já contraíram empréstimos para manter as atividades. “Muitas estão com receio de não conseguir liquidar

A CONTA DO LIXO

Mercado de limpeza de resíduos urbanos

Recursos aplicados, em R\$ bilhões



Fonte: Abrelpe

R\$ 27,5 bilhões foi a receita das empresas do setor em 2015

R\$ 10 bilhões de inadimplência é a estimativa do setor até o fim de 2016

30 mil demissões deverão ser feitas neste ano, cerca de 15% do total

suas dívidas”, aponta.

Neste ano, o setor cortou 9.000 funcionários, o equivalente a 4,4% do total. As demissões deverão chegar a cerca de 15% até dezembro.

A crise fiscal é apontada como o principal fator dos atrasos de pagamento. A situação deverá se agravar nos últimos meses do ano, época

em que há um aumento dos resíduos —e, portanto, dos custos, segundo Silva Filho.

As empresas também temem que as trocas de gestão nas prefeituras atrasem ainda mais as negociações.

O próximo passo da entidade será buscar governos estaduais e federais. “Falta interlocução com outras esferas.”

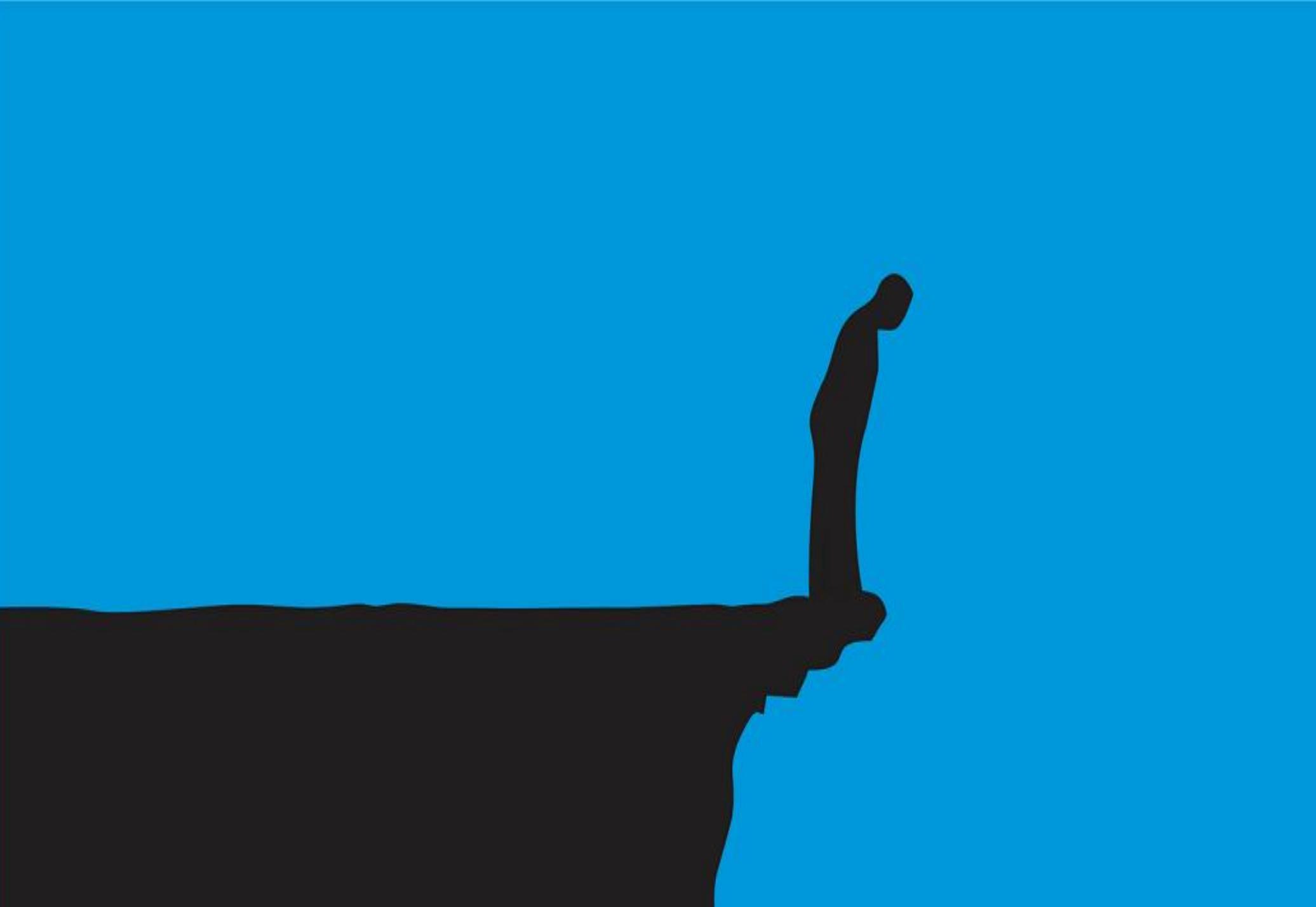
Consequências



**30.000
DESLIGAMENTOS**



**+100.000 PESSOAS
AFETADAS**

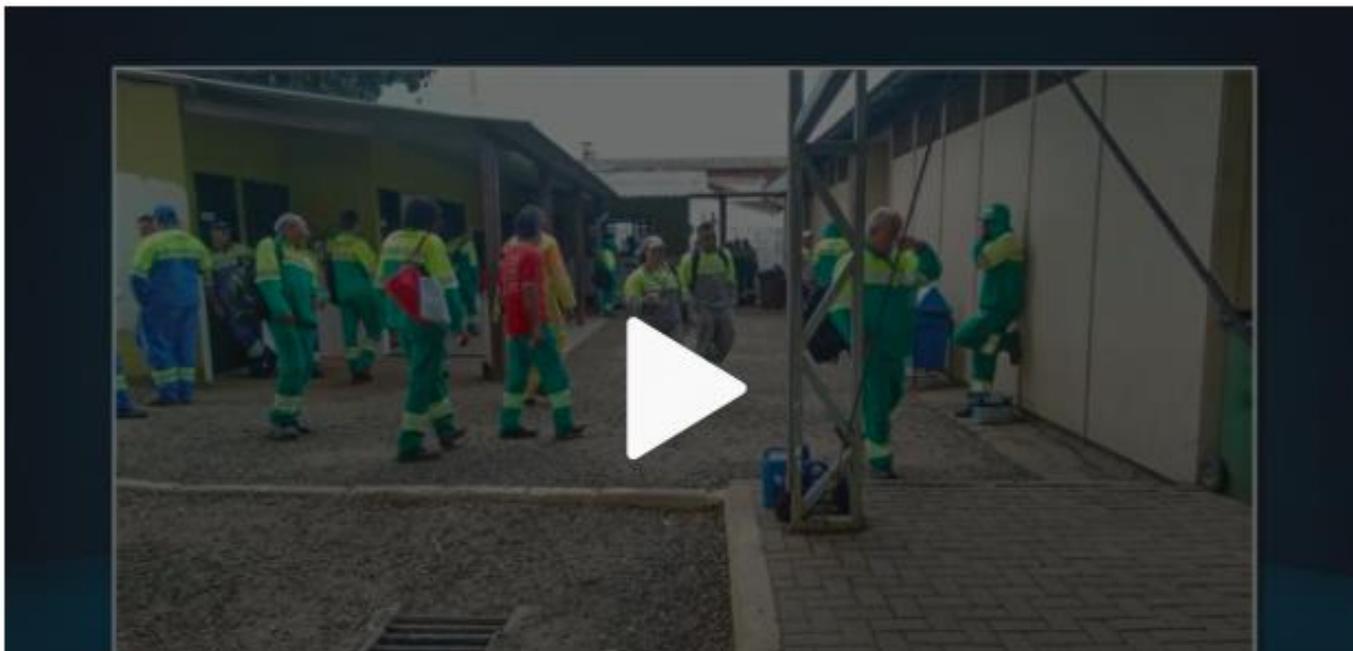


22/11/2016 15h57 - Atualizado em 22/11/2016 16h06

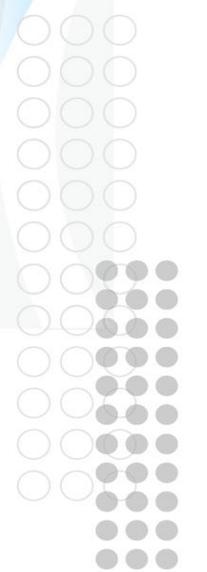
Funcionários da coleta de lixo param por falta de pagamento em Paulínia

Eles reclamam que vale adiantamento não foi depositado. Terceirizada disse que está negociando com a Prefeitura.

Do G1 Campinas e Região



Vertical sidebar containing social media icons (Facebook, Twitter), a search bar, and a list of items with partial text: 'RD', 'ITAL', '1,5', '1as. mada m io', 'a', '06', 'ping', 'já 2'.



A magnifying glass with a black handle and a silver rim, positioned over the word "Recursos".

**Recursos Aplicados no setor de
resíduos sólidos**

**R\$ 10,15
(hab/mês)**

=



Impactos da Falta de Recursos



- ✦ **Não cumprimento da PNRS**
- ✦ **Desemprego**
- ✦ **Suspensão de Investimentos**
- ✦ **Prejuízo na qualidade/periodicidade dos serviços**
- ✦ **Aumento dos Impactos ambientais (mais lixo em local inadequado)**
- ✦ **Despedício de Recursos Naturais (reciclagem estagnada)**
- ✦ **Descumprimento de Acordos Internacionais (ODS-2030 / ONU)**

Fonte de Recursos Específicos
=
Remuneração pelo Usuário

Cenário Internacional



PAÍS	COBERTURA (população)	VALOS (USD/MÊS)	FORMA DE COBRANÇA	
Argentina	99%	5,45	68% IPTU	28% conta
Bolivia	72%	3,80	96% energia	4% conta
Chile	94%	8,65	58% IPTU	42% conta
Colombia	85,5%	5,74	35% energia	65% água
Costa Rica	100%	3,50	32% IPTU	68% conta
Equador	97%	5,97	76% energia	16% conta
Paraguai	96%	3,44	15% IPTU	81% conta
BRASIL	52%	3,10	80% IPTU	16% água

Exemplo



> Cuenca, Equador
(450 km ao Sul de Quito / 630 mil habitantes)

- Fatura eletrônica

- Serviço de qualidade e modernização constante

- Mais de 90% aprovação

> Valor Médio USD6,96

Contempla: Custo Fixo (aquisição e modernização equipamentos) + Custo operacional x Fator de reajuste dos Custos (variação mão de obra, combustível etc) x subsídio solidário

Exemplo



➤ Colômbia

Lei 142/1994:

Regime dos Serviços Públicos Domiciliares

“os serviços públicos devem ser autofinanciáveis para garantir a boa prestação e sua expansão”

“a tarifa é a expressão do custo integral da prestação do serviço de forma a cumprir seu autofinanciamento.”

Quanto precisa?



R\$35-38 domicílio/mês

- + possibilidade de tarifa social,
- + isenções por reciclagem e compostagem
- + incentivos para práticas mais sustentáveis

Como fazer?



Decisão Congresso Nacional: Orientação para municípios instituir sistema de remuneração

CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Câmara Deputados Atividade Legislativa Orçamento Documentos e Pesquisa Comunicação Transparência Responsabilidade Social Participe

Você está aqui: Página Inicial > Atividade Legislativa > Projeto de Lei e Outras Proposições > PL 1109/2015

Projetos de Lei e Outras Proposições

Cadastrar para acompanhamento | Versão anterior da ficha | Versões para impressão

PL 1109/2015

Projeto de Lei | Inteiro teor

Situação: Apensado ao PL 2148/2011

Identificação da Proposição

Autor Manoel Junior - PMDB/PB	Apresentação 10/04/2015
---	-----------------------------------

Ementa
Altera a Lei 12.305 de 2 de Agosto de 2010 e dá outras providências

E-democracia
Discuta este assunto com os parlamentares.

Informações Externas
LeXML - Veja informações desta proposição no Senado e em outros órgãos

Como fazer?



"Art. 2o Inclua-se o seguinte artigo na Lei Federal no. 12.305, de 2 Agosto de 2010, renumerando-se os demais:

Art. 57. Os Municípios e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir contribuição ou instrumento de cobrança, na forma das respectivas leis, para o custeio dos serviços de limpeza urbana"

SOS



**Precisamos ajudar
as nossas cidades!**

Obrigado!

www.abrelpe.org.br

